



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 808/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o Codetran, solicitando a viabilidade de instalação de uma placa de proibição de estacionamento em um dos lados da rua Christiane do Nascimento, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita, a viabilidade de alteração no sistema de estacionamento na rua, que atualmente possui mão dupla e é bastante estreita.

Observa-se que, devido ao estacionamento de veículos de forma irregular, muitos carros são obrigados a subir nas calçadas para conseguir passar, o que representa um risco sério para pedestres, especialmente crianças e idosos. Além disso, caminhões de moradores que ficam estacionados por longos períodos têm agravado a situação, dificultando ainda mais a circulação de veículos e aumentando o caos no trânsito local. O estacionamento de um lado apenas da via garantiria espaço suficiente para a passagem segura de veículos, melhorando a fluidez do tráfego.

Sinalização adequada: Implementação de placas e marcas viárias que orientem os motoristas sobre as novas regras de estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MARÇO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**